Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA — PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1631	11/06/2001	

Projeto de Lei nº. 078 de _____ de 2001.

Denominando de THOMAZ PRÍCOLI, o sistema de recreio que especifica.

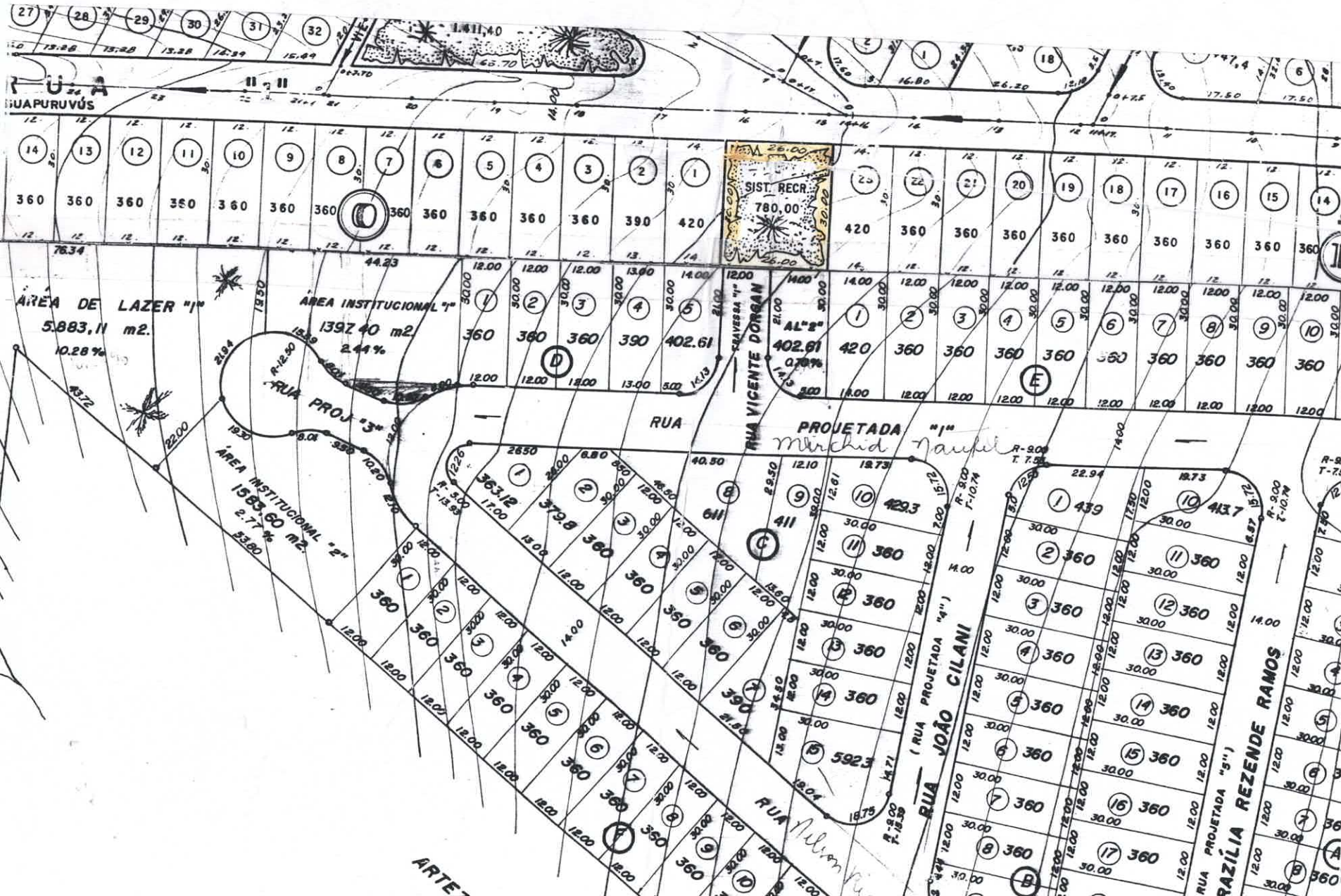
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2001, aprovou Projeto de Lei nº. ____/2001, de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – O sistema de recreio nº.2, medindo 780,00m², confrontante com a Rua Merchid Naufel e Rua Vicente Dorgan do Loteamento Residencial do Bosque e a Rua Guapuruvus do Loteamento Jardim Morro Azul, passa a denominar-se THOMAZ PRÍCOLI.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de Junho de 2001.

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
Vereador


ÁREA DE LAZER "1"
5.883,11 m2.
10.28 %
ÁREA INSTITUCIONAL "1"
1397,40 m2.
2,44 %
ÁREA INSTITUCIONAL "2"
1583,60 m2.
2,77 %
SIST. RECR.
780,00
RUA PROJ. "3"
RUA VICENTE DORGAN
RUA PROJETADA "1"
RUA JOÃO CILANI
RUA PROJETADA "4"
RUA PROJETADA "3"
RUA BRAZÍLIA REZENDE RAMOS
AL "2"
402,61
0,70%
1.411,40
66,70
411
611
592,3
429,3
413,7
439

THOMAZ PRICOLI

Thomaz Pricoli Filho de Antonio Pricoli e Rosina Stavali, ambos Italiano de Origem e Radicados em Mococa.
Foi alfaiate passou por varias Profissões, tanto Industrial como Comercial de Massas Alimenticias.
Pertenceu a Diretoria da Filarmonica Mocoquense.
Foi Irmãos do Sr. Roque Pricoli,un dos realizadores e Fundadores do Estadio São Sebastião do Radium Futebol Clube.
Casado com a Senhora Nair Brisighelo Pricoli, cuja do casamento teve dois filhos:
Antonio Geraldo Pricoli, Engº civil da Eletro Paula, residente em Santos.
Wagner Pricoli residente em Mococa, comerciante tendo exercido a Presidencia da Fundação Municipal de Ensino durante 5 anos, e atualmente exerce o cargo de Diretor Administrativo da Prefeitura Municipal, Administração Prefeito Aparecido Espanha.

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 543 / 2001.

Projeto de Lei nº. 078 / 2001

DESPACHO

A(s) Comissões: Justiça
Educação

Sala das Sessões 11/06/2001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 11/6/2001
com o prazo de 15 dias
vencível em 25/6/2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relator à Presente Matéria o Vereador
Flato Massero Jr.
com prazo de 7 dias vencível em 18/6/01
Sala das Comissões, em 11/6/01

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 11/6/2001
com o prazo de 15 dias
vencível em 25/6/2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relator à Presente Matéria o Vereador
Ronaldo Carneiro
com prazo de 7 dias vencível em 18/6/01
Sala das Comissões, em 11/6/01

Presidente

APROVADO
Em 1º Discussão por UU
Sessão 18 de 06 de 2.001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2º Discussão por UU
Sessão 25 de junho de 2.001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.078/2001

INTERESSADO :- CARLOS ROBERTO BASAGHIA

RELATOR :- ITALO MAZIERO JUNIOR

ASSUNTO :- Denominando de Thomaz Pricoli, o Sistema de Lazer II, medindo 780,00m2, confrontante com a Rua Marchid Naufel e Vicente Dorgan, no loteamento Residencial do Bosque.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 12 de JULHO de 2001.

Relator
Italo Maziero Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 13 de JUNHO de 2001.

Dr. Luiz Armando Calió

Raul Garib Junior

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.078/2001

INTERESSADO :- CARLOS ROBERTO BASAGHIA

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Denominando de Thomaz Pricoli, o Sistema de Lazer II, medindo 780,00m2, confrotante aom a rua Merchid Naufel e Vicente Dorgan Residencial do Bosque.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 12 de JUNHO de 2001.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 13 de JUNHO de 2001.

Jose Francisco Ribeiro

Evandro Patti

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 27 de Junho de 2001.

Of. nº. 555/2001-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 25 de Junho último.

Autógrafo nº. 069/2001 - Projeto de Lei Complementar nº. 016/2001.

Autógrafo nº. 070/2001 - Projeto de Lei Complemetar nº. 017/2001.

Autógrafo nº. 071/2001 - Projeto de Lei nº. 026/2001.

(de autoria do Vereador Ronaldo Corraini)

Autógrafo nº. 072/2001 - Projeto de Lei nº. 040/2001.

(de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro)

Autógrafo nº. 074/2001 - Projeto de Lei nº. 055/2001.

(de autoria do Vereador Raul Garib Júnior)

Autógrafo nº. 077/2001 - Projeto de Lei nº. 078/2001.

(de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia)

Autógrafo nº. 078/2001 - Projeto de Lei nº. 079/2001.

(de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo nº. 079/2001 - Projeto de Lei nº. 080/2001.

(de autoria do Vereador Raul Garib Júnior)

Autógrafo nº. 080/2001 - Projeto de Lei nº. 082/2001.

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Autógrafo nº. 081/2001 - Projeto de Lei nº. 083/2001.

Autógrafo nº. 082/2001 - Projeto de Lei nº. 084/2001.

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Recebi em
29/06/01 -
17,30 h.

André Roberto Contreras
Chefe Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 077 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 078/2001.

Denominando de THOMAZ PRÍCOLI, o sistema de recreio que especifica.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 25 de Junho de 2001, aprovou Projeto de Lei nº. 078/2001, de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. – O sistema de recreio nº.2, medindo 780,00m², confrontante com a Rua Merchid Naufel e Rua Vicente Dorgan do Loteamento Residencial do Bosque e a Rua Guapuruvus do Loteamento Jardim Morro Azul, passa a denominar-se THOMAZ PRÍCOLI.

Art.2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE JUNHO DE 2001.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1º. Secretária

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário